

DECRETO n° 3.168/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o art. 4º da Lei Complementar nº 089/2017, alterou o ANEXO IX - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, Lei nº 1.899/94, de 08/11/94 e posteriores modificações, bem como, das Leis Complementares nºs 09/2006, 35/2011, e 36/2011, de cargos de provimento efetivo de Médico Clínico Geral - 20 horas;

Considerando que o Edital de Concurso Público nº 001/2017, publicado no jornal Folha do Norte de 28/10/2017, destinou 02 (duas) vagas para o cargo de Farmaceutico - 40 horas, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 3.074/2018, de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte de 24/02/2018,

Considerando o Ofício nº 030/2020, capeando justificativa, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, para abertura de nova vaga,

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurado nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal,

Considerando que cabe ao Poder Público Municipal dispor de ações e serviços de saúde pública,

Considerando, finalmente, o princípio de economicidade, tendo em vista o alto custo para realização de concurso público exclusivo para abertura de 01 (uma) vaga para o cargo de Farmacêutico, onerando, mais os cofres públicos, e por conveniência e interesse público,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada a existência de 01 (uma) vaga no cargo de Farmacêutico - 40 horas, no quadro de cargos de provimento efetivo do Município de Bandeirantes(PR), criada pela Lei Complementar nº 35/2011, de 05/07/2011, que introduziu alterações na Lei nº 1.899/94, de 08/11/1994, e posteriores alterações pela Lei Complementar nº 89/2017, de 10/10/2017.

Art. 2º - Convocar o candidato aprovado, na ordem de classificação final, no cargo de Farmacêutico, a que se refere o Edital de Concurso Público nº 01/2017, para preencher a vaga criada pela Lei Complementar nº 89/2017, de 10/10/2017.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal